



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Data: 18 de maio de 2022

Horário: 15:00 horas

Pregão Presencial nº: 06/2022

Processo CM nº: 01056/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e administração de vale refeição na forma de cartões eletrônicos com chip e tarja magnética, destinados a proporcionarem poder de compra de refeição aos servidores da Câmara Municipal de São Caetano do Sul em estabelecimentos comerciais credenciados, em conformidade com as especificações constantes no presente Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial nº 06/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública do Pregão em epígrafe, com a presença do Pregoeiro, Senhor **FERNANDO JULIO TEIXEIRA**, designado pela Portaria nº 10136, de 28 de agosto de 2017, e da Equipe de Apoio **KENNEDY DE MORAIS**, **JACQUELINE SAYURI MIYASAKI** e **FRANCISCO FERNANDO ALENCAR ARRUDA**.

Aberta a sessão pelo Pregoeiro, compareceram:

Sra. **KARINA DE JESUS TIBANA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 33.164.268-2 SSP-SP, representando a Empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** (CNPJ: 69.034.668/0001-56);

Dando início à Sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, declarando-se por **CRENCIADAS** todas as empresas presentes.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital e selecionando os Licitantes aptos para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, nos seguintes termos:

CLASSIFICAÇÃO DAS OFERTAS			
LICITANTE	VALOR	%	CLASSIFICAÇÃO
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.	1.921.122,0000	6,00%	1o. lugar
DIREITO DE PREFERÊNCIA			
LICITANTE	VALOR	%	ORDEN DE SELEÇÃO ME - EPP

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o DIREITO DE PREFERÊNCIA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Em seguida, diante da presença de apenas uma empresa em sessão pública, não houve fase de lances, iniciando-se, por conseguinte o procedimento de negociação:

**NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, foi obtida redução do valor de R\$ 1.921.122,00 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, cento e vinte e dois reais) para o **VALOR GLOBAL** no importe de **R\$ 1.908.250,48 (um milhão, novecentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)**, perfazendo, via de reflexo, em uma taxa de administração no importe de **-0,67% (zero vírgula sessenta e sete pontos percentuais negativos)**.

Compulsando os autos, o Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** e deu início à fase de Habilitação da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação à empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** pelo **VALOR GLOBAL** no importe de **R\$ 1.908.250,48 (um milhão, novecentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)**, perfazendo, via de reflexo, em uma taxa de administração no importe de **-0,67% (zero vírgula sessenta e sete pontos percentuais negativos)**.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Por fim, consignamos que:

- a) Com ânimo de verificar relação de impedimentos e eventuais penalizações em face da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., diligenciamos junto ao sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, qual seja < <https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> >, cujas consultas restaram negativas, conforme documentos em anexo;
- b) Foram obtidos Orçamentos de 03 (três) empresas (vide fls. 24/34).
- c) Por fim, (vide fls. 37/43) verifica-se que a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. ofertou preço abaixo da média orçamentária.

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA**

Pregoeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**



**KENNEDY DE MORAIS**

Equipe de Apoio



**JACQUELINE SAYURI MIYASAKI**

Equipe de Apoio



**FRANCISCO FERNANDO ALENCAR ARRUDA**

Equipe de Apoio



**LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA**

Equipe de Apoio

Empresas:



**KARINA DE JESUS TIBANA**

**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**